



PREGÃO Nº. 04/2012 - IMT

SÍNTESE Nº. 01 DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS

Transmitimos a seguir, resumo contendo os esclarecimentos prestados pela Pregoeira e equipe de apoio do Pregão em epígrafe, conforme prevê o subitem 19.11.1 do Edital.

À disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, subscrevo-me,

São Paulo, 07 de agosto de 2012.

**Maristela Gonçalves
Pregoeira**

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA LICITANTE

A xxxxxxxxx, empresa interessada em participar do **Pregão nº. 04/2012 – IMT**, promovido por esta Universidade, vem através desta, solicitar os esclarecimentos abaixo descritos:

QUESTÃO 1:

ACABAMENTO: “O fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira será até o piso do lado externo com painel de fechamento em aço, recortada com os contornos da estrutura.” onde o nosso é em poliuretano integral skin injetado com alma de aço. Sendo um componente simples de acabamento onde não interfere na durabilidade, resistência, funcionalidade da poltrona. Apresentando nossa amostra, seremos desclassificados?

RESPOSTA:

Sim, infelizmente para o acabamento nas laterais da poltrona, prevalece o definido em Edital “painel de fechamento em aço”. Entendemos que o material solicitado é o de maior durabilidade, resistência e funcionalidade.



QUESTÃO 2:

As quantidades de amostras serão para todos os itens ou poderá levar apenas uma poltrona para o lote 01 e 02?

RESPOSTA:

Será necessário apresentar uma amostra do item 01 e uma amostra do item 04, ambas pertencentes ao Lote 01, como consta no Anexo IV – AMOSTRA:

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA - PROTÓTIPOS	UNIDADE DA AMOSTRA
01	Poltrona para Auditório, com prancheta escamoteável e assento rebatível.	01 unidade conforme descrição do edital
04	Poltrona com estrutura fixa e com prancheta escamoteável.	01 unidade conforme descrição do edital

AMOSTRA DO TECIDO

PARA A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE, BEM COMO DA TRAMA E TONALIDADE DO TECIDO, O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20 CM, JUNTAMENTE COM CATÁLOGO DE CORES.

QUESTÃO 3:

OBSERVAÇÕES DE ORDEM GERAL:

- 2) TODOS OS BENS OFERTADOS PELAS LICITANTES DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE, NO QUE COUBER, COM AS NORMAS TÉCNICAS, PERTINENTES AO OBJETO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR **DECLARAÇÃO IMPRESSA NA PROPOSTA** DE QUE OS PRODUTOS OFERTADOS POSSUEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NBR 13962/2006 (CADEIRAS) E NBR 15878/10 (POLTRONAS PARA AUDITÓRIO) E REGULAMENTADORA NR-17, CONFORME PORTARIA 3751 DE 29/11/90 REFERENTE À SEGURANÇA E



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470
CEP 05403-000 - São Paulo - Brasil
Telefone: 3061-7009, 3061-8682 - FAX: (011) 3061-8654
<http://www.imt.usp.br>



ERGONOMIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO SERÁ EXIGIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO;

A empresa sinaliza que “existem também outros meios para emissão desse documento que atesta os requisitos mencionados acima, como o IPT, o SENAI, o CETEMO, entre outros, que emitem certificados e laudos.”.

RESPOSTA:

Embora, reconhecendo a credibilidade das empresas mencionadas, prevalecem os certificados exigidos no item 02 das “Observações de Ordem Geral” do Edital.